



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 – 9º andar - CEP 80530-010 – [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com) – www.assejepar.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Aos 22 de janeiro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Thalita Bizerril Duleba Mendes**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo analista judiciária ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação em fase de cumprimento de sentença sob nº. **0007620-69.2005.8.16.0001** requerida por CONDOMINIO AUGUSTO RUSCHI em face de ESPÓLIO DE JAIMERSON MENDES DOS SANTOS, vem perante este, proceder a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA REALIZADA** ao mov. 1.8, FL. 82 para que **passe a constar que a penhora recai sobre os direitos que o executado detém sobre o imóvel objeto da matrícula nº. 41.884 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Amanda Rosa Xavier Lemes, analista judiciária

Thalita Bizerril Duleba Mendes
Juíza de Direito

